Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 201/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente visando a colocação de ponto de ônibus nas linhas que fazem as ruas abaixo descriminadas:

Linha 10 - Rua Guadalajara nº 234 - Rua São Francisco nº 28 - Rua Domingos do Carmo Leite nº 167 e Estrada Velha de Campinas em frente a Jandaia.

Linha 20 - Avenida Alfredo Casaroto nº 254 - Rua Luiza Rizzo Pesente nº 109 e 220 - Rua Luiza Ventura Paulina nº 43 - Rua Joaquim Crispim nº 29 e Avenida Brasilia nº 99.

Linha 30 - Rua das Orquideas nº 131.

Linha 50 - Rua José Bonifácio de Andrade e Silva nº 543, 443, 293.

Linha 40 - Rua Jundiaí nº 265 - Rua João Pacheco nº 271 e 328 - Rua Dauri Goes de Moraes 404 , 532 e 60 - Rua Cajamar 170 - Rua Bragança 285.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que nas referidas ruas não existem um ponto de ônibus para atender as pessoas que diariamente usam os ônibus das linhas acima citada.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de maio de 1996.

ANTONIO ROMERO POLLON
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 04 / 06 / 1996
PRESIDENTE